



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS NOBRES EDIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a leitura da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

E, após, sua devida destinação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Saúde (Zoonoses), realize, com fulcro nos artigos 11, 14, 30, incisos VIII, XII, 230-C, 239, 240, 242, inciso II da Lei Orgânica, sem prejuízo de outros comandos legiferantes, a **REMOÇÃO DE 2 (DUAS) CASAS (NINHOS) DE MARIMBONDOS** na Rua João-de-barro, em frente ao imóvel n. 12 (ref. atrás da Escola Viva), Novo Horizonte, neste Município, Cep: 29163-324¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

¹ Localização: <https://maps.app.goo.gl/VFEctFRMY68MUVx26>





DA JUSTIFICATIVA

1. DOS FUNDAMENTOS

O Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Ferraço, no estrito cumprimento de sua missão institucional de fiscalização, interlocução com a Administração Pública e defesa intransigente dos interesses coletivos, após escuta ativa verificou, *in loco*, a premente necessidade de intervenção do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde para remover duas casas de marimbondos no endereço supracitado, que atualmente estão da seguinte forma:



<https://youtube.com/shorts/NgQl9EwmzHU?feature=share>



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Essa situação, decerto, vem comprometendo a segurança, a saúde e a tranquilidade dos moradores e de quem passa pelo local, eis que a presença desses insetos geram medo, risco de ferroadas e insegurança cotidiana.

A presença dos marimbondos, em especial quando há movimentação intensa na entrada da casa e na calçada, tem gerado impacto direto e contínuo na rotina familiar, atingindo de forma ainda mais sensível idosos e crianças, grupo naturalmente mais vulnerável às consequências de picadas e a possíveis reações adversas.

Os residentes relatam a necessidade de manter a casa permanentemente fechada, inclusive nos períodos mais quentes do ano, como medida improvisada de autoproteção, o que evidencia não apenas desconforto, mas uma restrição indevida ao uso normal do lar, com prejuízos à ventilação, ao bem-estar e à qualidade de vida.

Não se trata, portanto, de mera inconveniência, se está diante de um risco concreto e continuado à integridade física, com potencial de agravamento, sobretudo pela proximidade do foco com o imóvel, como é possível verificar nas imagens expostas acima.

A demanda pelo Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Ferraço é apresentada em nome de cidadãos que já não conseguem manter uma rotina mínima de tranquilidade em sua própria residência e clamam por providência pública, esperando do Município a resposta que a situação exige, qual seja, rápida, técnica e resolutiva, para que a família volte a exercer com segurança o direito de ir e vir, de manter portas e janelas abertas quando necessário e de viver sem medo dentro do próprio lar.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003500350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 4





Por isso, ao levar formalmente esta demanda ao conhecimento da Administração Pública, o Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Ferraço se mantém ao lado dos moradores, atuando para que a solução ocorra da forma mais rápida possível, resguardando os direitos e interesses da nossa gente.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a determinação das medidas preventivas e corretivas para proteção da coletividade, em especial no âmbito da saúde pública, vigilância ambiental e segurança urbana, isto é, a realização de imediata vistoria técnica no local e, constatada a situação narrada, seja promovida o quanto antes a remoção segura dos dois ninhos de marimbondos, por equipe habilitada, com os equipamentos e procedimentos adequados, minimizando riscos aos moradores e à vizinhança.

Deve ser salientada que a priorização do atendimento tem por fundamento a presença de pessoas vulneráveis (idosos e crianças) e do risco iminente.

No ensejo, reitera-se os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 31 de março de 2026.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

